



**CONCESSÃO DE INCENTIVOS FUNCIONAIS – CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>CLASSE/NÍVEL:</b>		<b>MATRICULA SIAPE:</b>	
<b>LOTAÇÃO:</b>		<b>DATA DE INGRESSO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>TELEFONE:</b>	

**DESCRIÇÃO DO TÍTULO OBTIDO:**

APERFEIÇOAMENTO  ESPECIALIZAÇÃO  MESTRADO  DOUTORADO

<b>ÁREA:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	
<b>DATA DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:</b>	
<b>DATA DA REVALIDAÇÃO:</b> (em caso de título obtido no exterior)	

Caso tenha marcado **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO:**

**NÚMERO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:**

**O SERVIDOR JÁ RECEBE RT PELO TÍTULO:**

SIM

NÃO

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**PARA ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO:**

1. Cópias (autenticadas ou conferidas com as originais por servidor com SIAPE) do Diploma.
2. Cópia da Portaria de Homologação do Estágio Probatório.

**PARA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO:**

1. Cópias (autenticadas ou conferidas com as originais por servidor com SIAPE) do Diploma.

**Obs.:** Conforme o Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, somente serão aceitas para fins de comprovação da titulação, a **apresentação de diploma de conclusão de cursos de mestrado e doutorado**, de acordo com o Ofício Circular n.º 4/2017/GAB/SAA/SAA-MEC, em cumprimento ao art. 17 da Lei 12.772/2012 e ao Acórdão n.º 11374/2016-TCU-2ª Câmara (Processo TC 009.095/2015-2).

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do interessado

**FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:**

Artigos 13 e 17 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, combinados com o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o teor do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018;

**Os efeitos financeiros de Aceleração de Promoção/Retribuição por Titulação passam a vigorar a partir da data da apresentação do diploma de conclusão de curso (cf. Nota Técnica n.º 2556/2018-MP).**

Consulte: [www.ufam.edu.br/informes-administrativos](http://www.ufam.edu.br/informes-administrativos).